



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

Ano XI - Edição nº 01705 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A3AF1C940475EDCF547EFE66F27053E6

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- 2º ADITIVO REF. AO CONTRATO Nº 178/2023PS-PMSS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026LI-PMSS - INEX Nº 006/2026PMSSIN
- REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026.
- DECRETOSGP Nº 344, 345, 346, 347 E 348, SOUTO SOARESBA, DISPÕEM SOBRE LICENÇAS PRÊMIO AOS FUNCIONÁRIOS, QUE ESPECIFICAM E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO PE 003-2026

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****Nº 178/2023PS-PMSS****REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023PMSSIN**

*“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2023PS-PMSS, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023PMSSIN, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.”*

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 0178/2023PS-PMSS, que ora é aditivo;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 03/10/2023, com vencimento em 31/12/2024, aditivado até 31/12/2025;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 178/2023PS-PMSS, firmado em 03/10/2023, com a empresa **NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: 19.320.060/0001-10, localizada na Rua Barbedo, 250, Menino de Deus, Porto Alegre- RS, CEP: 90.110-260, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada, Administrativa e Judicial, **AD EXITUM**, visando recuperação de créditos, com o projeto de **RECUPERAÇÃO DOS PAGAMENTOS INDEVIDOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA – VERBAS INDENIZATÓRIAS, REVISÃO DE DIVIDAS E PARCELAMENTOS**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 178/2023PS-PMSS, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2025 a 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**1.2 PREÇO**

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o Por ser impossível, neste ato, estimar a totalidade do montante a ser envolvido na possível recuperação de créditos, redução de despesas e incremento da arrecadação, o valor estimado global do contrato é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e ele será reajustado automaticamente, no futuro, se do trabalho ora contratado resultar em benefícios superiores.

2.2. A contratada fará jus a **HONORÁRIOS EXCLUSIVAMENTE DE ÊXITO**, calculados e devidos na faixa de 20% (vinte por cento), ou seja, R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada parcela de benefício financeiro ou econômico de R\$ 1,00 (um real) que obtiver em favor do Município, liquidado a medida em que for acontecendo o efeito caixa ou econômico obtido passado e futuro, seja na via administrativa, seja na judicial.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

**PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

§ 1º - O valor total mencionado nesta cláusula dividir-se-á em 60% (sessenta por cento) para mão de obra e 40% (quarenta por cento) para insumos.

## 1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57 da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 23 de Dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
CNPJ sob o nº 19.320.060/0001-10  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026PMSSIN – Processo Administrativo nº 024/2026.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** presente contrato tem por objeto locação do imóvel, situado na Praça Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, medindo 234m² composto por um galpão para depósito, sala de escritório e banheiro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

**Contratado:** WILTON TEIXEIRA NEVES, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 385.086.995-49 e portadora do RG. nº 20185673SSP /BA, Residente e Domiciliada na Rua Rua Anazilda Teixeira dos Santos, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

**Valor global:** 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

**Data Homologação/ Ratificação:** 15 de Janeiro de 2026.

**Prefeito Municipal:** Lucas Tadeu de Oliveira

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº 006/2026LI-PMSS- INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026PMSSIN – Processo Administrativo nº 024/2026.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** presente contrato tem por objeto locação do imóvel, situado na na Praça Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, medindo 234m² composto por um galpão para depósito, sala de escritório e banheiro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

**Contratado** WILTON TEIXEIRA NEVES, inscrita no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 385.086.995-49 e portadora do RG. nº 20185673SSP BA, Residente e Domiciliada na Rua Rua Anazilda Teixeira dos Santos, Centro, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

**Valor global:** 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

**Dotação:** Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

**Ação:** 2155 – Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

**Classificação Econômica:** 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**Fonte:** 1500

**Prazo de Vigência:** 15/01/2026 a 31/12/2026.

**Prefeito Municipal:** Lucas Tadeu de Oliveira

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, Critério de Julgamento: “**MENOR PREÇO**”, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CADEIRAS, ARMÁRIOS, COLCHÕES E MÓVEIS EM MDF), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data: 12/02/2026 às 09:00h. Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital está disponível no site [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br). Souto Soares/BA, 02/02/2026. Mateus Patrício dos Anjos – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

O MUNICIPIO SOUTO SOARES/BA, através do setor de licitações e contratos, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**. Critério de Julgamento: **“MENOR PREÇO”**, empreitada por preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NO ÂMBITO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS SUB 50, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. Data: 20/02/2026 às 9:00h. Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital está disponível no site [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br) e na plataforma de licitação. Souto Soares/BA, 02/02/2026. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**Decreto/GP Nº 344, Souto Soares/BA, em 03 de fevereiro de 2026**

**“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Alece Gaspar de Souza, técnica em enfermagem, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 05 de janeiro de 2026, estendendo-se até o dia 04 de abril de 2026.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
= Prefeito =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2025/2028

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**Decreto/GP Nº 345, Souto Soares/BA, em 03 de fevereiro de 2026**

**“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor Iovan Pedro de Novaes, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 05 de janeiro de 2026, estendendo-se até o dia 04 de abril de 2026.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
= Prefeito =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**Decreto/GP Nº 346, Souto Soares/BA, em 03 de fevereiro de 2026**

**“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Eliane de Paula Matos, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 12 de janeiro de 2026, estendendo-se até o dia 11 de abril de 2026.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
= Prefeito =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**Decreto/GP Nº 347, Souto Soares/BA, em 03 de fevereiro de 2026**

**“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Noelia Rosa de Souza Alves, técnica em enfermagem, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, estendendo-se até o dia 02 de maio de 2026.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
= Prefeito =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**Decreto/GP Nº 348 Souto Soares/BA, em 03 de fevereiro de 2026**

**“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor Otavio Perazzo de Araújo, motorista, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 04 de fevereiro de 2026, estendendo-se até o dia 04 de maio de 2026.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
= Prefeito =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Pregão Eletrônico nº 003/2026 - Proc. Administrativo 006/2026 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **AVISO:** O pregoeiro informa aos interessados que a empresa AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, manifestou intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando a licitante vencedora, desde logo, intimada para que, querendo, apresente contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo da recorrente. Souto Soares/BA 03 de fevereiro de 2026, Mateus Patrício dos Anjos, Pregoeiro.

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)